

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COM PLACAS QHD-8825**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o **art. 75, inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no **art. 75, inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COM PLACAS QHD-8825**.

Considerando a necessidade de recuperar o referido veículo para que o mesmo possa auxiliar nos trabalhos de recuperação de estradas e demais serviços da Administração pública municipal.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quan	Preço Uni.	Preço Total
1	Bomba acionamento pneumático 02 estágios, sentido anti-horário.	1	2.675,00	2.675,00
2	Joystick para acionamento da bomba pneumática.	1	350,00	350,00
3	Pistão hidráulico 06 polegadas, curso do cilindro 850 mm, curso fechado 1180 mm e aberto 2030 mm.	2	3.575,00	7.150,00
4	Pino pistão 170 mm de comprimento e diâmetro de 45 mm.	4	250,00	1.000,00
5	Mancal pino 20 mm de espessura, com olhal de 45 mm.	4	175,00	700,00

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. **75, inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COM PLACAS QHD-8825**, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: **R\$11.875,00** (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser prestado pelo período de quatro dias.

7. EXECUTOR

7.1 – **NC TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, Cnpj: 14.429.121/0001-36 situado na Rod. SC 160, Modelo - Santa Catarina

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);
CND Trabalhista;
CND Previdenciários;
CND FGTS;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
33.90 – Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 14/06/2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal